

bem como para informar se tem advogado constituído e, em caso positivo, nome e OAB do profissional, ou se deseja ser defendido pela assistência judiciária gratuita. FICA CIENTIFICADO O DENUNCIADO DE QUE: caso não constitua defensor, ou seu defensor constituído não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará a Defensoria Pública para oferecimento da resposta e patrocínio de sua defesa. O acusado deverá manter seu endereço sempre atualizado, sob pena de o processo prosseguir sem a sua presença. Outrossim, faz saber, que este Juízo do Tribunal do Júri do Paranoá/DF está situado no FÓRUM Desembargador Mauro Renan Bittencourt - Quadra 03, AE, Lote 02, Edifício do Fórum do Paranoá/DF, Térreo - Paranoá/DF - CEP 71.570-901. Telefone: (61) 3103-2271/2275. Funcionamento: das 12 às 19 horas. FAX: 3103-0672. E-mail: tribjuri.para-noa@tjdft.jus.br. Dado e passado na cidade do Paranoá/DF, aos 23 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Ana Glória Moreira Lacerda, Diretora de Secretaria, o subscrevo. IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA Juiz de Direito

IDULIO TEIXEIRA DA SILVA
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: NTC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.; a) objeto: contratação de serviço especializado em suporte ao Sistema Operacional Linux, para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Proc. 7208-68.2015.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: Leis 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90, Resolução 182/13 do CNJ, os preceitos de Direito Público e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos; c) vigência: 29/07/2016 a 28/07/2019; d) valor: R\$ 143.933,79; e) assinam em 29/07/2016 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Paulo Roberto Nascimento de Moura Silva, pela Contratada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; a) espécie: 10º TA ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Proc. 333-19.2014.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: art. 6º, inc. I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: consignar as alterações realizadas no período compreendido entre o início da execução contratual e a data da formalização da apostila de fl. 734 (22/01/2016), e a alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo e supressão de serviço, resultando na redução de 30 postos de trabalhos e na adição de 1 posto; d) valor mensal: R\$ 1.005.712,82; e) vigência: 04/03/2016 a 04/03/2017; f) assinam em 21/07/2016 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e os Srs. Fernando Carlos Albuquerque Verardi e André Felipe Rosado França, pela Contratada.

LOCADORES: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. E KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII; a) espécie: 4º TA ao contrato de locação e outras avenças do imóvel situado na Rua Gomes Freire, 471, Lapa, Rio de Janeiro, RJ (Proc. 57-85.2014.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93; c) objeto: pactuar a redução do valor mensal do aluguel, mantida a data-base para concessão de seu reajuste, restando pactuado ainda que não será devido reajuste em 10/07/2016, referente ao período compreendido entre 10/07/2015 a 09/07/2016, (II) alterar a cláusula décima do pacto inicial para estabelecer que o seguro do imóvel passa a ser de responsabilidade do Locador, (III) incluir o parágrafo segundo na cláusula sexta do pacto inicial, a fim de fazer constar que, nos meses de reajuste do contrato, o prazo de carência para efetivação do pagamento do aluguel reajustado, previsto na cláusula terceira, caput, do referido instrumento, será estendido para 45 (quarenta e cinco) dias e, em consequência, suprimir o parágrafo segundo da cláusula quinta do pacto inicial; d) valor mensal: R\$ 361.830,00; e) vigência: 10/07/2016 a 09/07/2019, sendo que, quanto à obrigação de contratar seguro do imóvel, conta-se da data de assinatura; f) assinam em 27/07/2016 o Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Locatário, e os Srs. Marcio Verri Bigoni e Oscar Cabezas Fortunato Audino, pelos Locadores.

Contratada: HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.; a) espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do TRT da 1ª região (Proc. 1743-15.2014.5.01.1000 - SOF - PE 57/14); b) fund. legal: art. 6º, inc. I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: redução do serviço de operação de elevadores nas dependências do Contratante, resultando na supressão de 04 (quatro) ascensoristas; d) valor: R\$ 116.716,56; e) vigência: desde 01/06/2016, encerrando-se a vigência contratual em 14/06/2017; f) assinam em 18/07/2016 Sr. Flávio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e os Srs. André Felipe Rosado França e Eduardo Pereira Viana, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: AP 0001121-62.2016.5.01.1000 (SOF); Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO; Contratada: PONTASUL MÓVEIS LTDA. - EPP. CNPJ: 14.444.220/0001-19. Pelo presente fica notificada a empresa PONTASUL MÓVEIS LTDA. - EPP, que se encontra em local incerto, para proceder ao recolhimento de Guia de Recolhimento da União - GRU no valor total de R\$ 1.226,31 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, haja vista decisão da Administração desta Corte de aplicar-lhe a penalidade de multa, em razão do atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2015NE001104. Outrossim, ficam os autos com vista franqueada à empresa para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.
LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA
Chefe da DIRPC

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato CCL-CT nº 169/2014. Pregão Eletrônico PG-068/2014. Partes: TRT-2ª Região e Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: prorrogação da vigência por 24 meses, de 01/11/2016 a 31/10/2018. Valor mensal: R\$ 39.745,50. Assinam em 09/08/2016, pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente do TRT-2ª Região, e pela empresa: Melissa Fontes Duarte e Jéssica dos Santos Almeida, procuradoras.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 22/08/2016, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do item 1 à empresa C. M. Moia Automação Comercial - EPP, CNPJ: 22.416.068/0001-99, revogou o item 2 e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2016.

Em 24 de agosto de 2016
KATYANE SOARES BRINGHENTI

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, torna públicos os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Item	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Registrada	Preço Unit.(R\$)
1	Misturadores de café, confeccionados em plástico, transparentes, incolores e descartáveis, com comprimento mínimo de 7,5cm. Marca: Strawplast Referência: Strawplast	48	240	7,40
2	Guardanapos de papel pequenos, dimensões: 24cm x 22cm, na cor branca, lisos, folhas simples, 100% fibras naturais. Marca: Santepel Referência: Santepel	100	500	1,40
3	Guardanapos de papel grandes, com dimensões de 33 x 30cm, na cor branca, lisos, folha simples, 100% fibras naturais. Marca: Santepel Referência: Santepel	60	300	3,50
4	Fósforos extra longos, com comprimento mínimo de 8cm e selo de aprovação INMETRO, de acordo com a Portaria INMETRO 28/2016. Marca: Fiatlux Referência: Fiatlux	28,8	144	3,50
5	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, confeccionadas em polietileno, de acordo com a Portaria ANVISA 216/04. Marca: Talge Referência: Talge	30	150	3,49
6	Toucas descartáveis, confeccionadas em TNT, 100% polipropileno, na cor branca, com elástico, de acordo com a Portaria ANVISA 216/04. Marca: ProtDesc Referência: ProtDesc	10	50	8,50
7	Saco para amostra de alimentos medindo 12 cm x 30 cm, esterilizado e lacrado, com tarja branca para anotações. Marca: Ty Bortholin Referência: Neo Plastic	1.000	5.000	0,09
8	Limpador multiuso de 1ª qualidade. Registro na ANVISA e apresentação de Apresentação: Frascos de 500 ml. Marca: Triex Referência: Triex	8	40	3,20
9	Detergente líquido de 1ª qualidade, neutro, transparente, incolor. Registro na ANVISA e apresentação de FISPQ. Marca: Triex Referência: Triex	80	400	1,70
10	Água sanitária. Frascos com 1 litro. Registro na ANVISA e apresentação de FISPQ. Marca: Triex Referência: Triex	24	120	2,50
11	Espônjas multiuso dupla face de 1ª qualidade, com medidas máximas de 8 cm x 11 cm. Marca: 3M Referência: 3M	60	300	1,00
12	Panos de prato, lisos, na cor branca, sem estampas, resistentes, com bordas costuradas, 100% algodão, nas dimensões de 48cm x 74cm. Marca: Sinha Referência: Textil Guaranesia	40	200	2,60
13	Sacos alvejados para pano de chão, 100% algodão, nas dimensões de 48cm x 78cm. Marca: Sinha Referência: Textil Guaranesia	20	100	2,70

A Diretora da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, torna públicos os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Item	Descrição	Qtde. Mínima TRT2ª Região	Qtde. Registrada TRT2ª Região	Qtde. Mínima ANA-TEL SP	Qtde. Registrada ANA-TEL SP	Preço Unit.(R\$)
1	Carimbo com área até 10 cm²	10	1.800	10	50	6,90
2	Carimbo com área de 11 a 30 cm²	10	400	10	50	9,00
3	Carimbo com área de 31 a 60 cm²	1	36	-	-	14,50
4	Carimbo com área de 61 a 100 cm²	1	9	-	-	13,90
4	Carimbo com área acima de 100 cm²	1	4	-	-	13,90

São Paulo, 24 de agosto de 2016.
KATYANE SOARES BRINGHENTI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 3ª REGIÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 15/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que foi revogada pela autoridade competente, em decisão datada de 16 de agosto de 2016, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2015, que teve como objeto a aquisição de insígnias.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS
Secretário de Licitações e Contratos

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO ao contrato 12SR023 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ 33.000.118/0001-79. OBJETO: Aumento do link de dados para 2Mbps da rede do prédio da Av. Pedro II, nesta Capital, no valor de R\$42,26 mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafos primeiro da lei 8.666/93, Processo e-PAD 31997/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016. SIGNATÁRIOS: Ana Flávia Sales Bueno Chaib (pelo Contratante) e Paulo Sérgio Alves de Moraes e Yaeko Osawa Chagas (pela Contratada). 16TA082 - e-PAD 24450/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0004815-48.2016.5.04.0000. CD nº 0271/16-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Porto Alegre, localizado na Av. Praia de Belas, 1432, por um período de 60 meses. VALOR TOTAL: R\$ 5.100.000,00. FAVORECIDO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390394300. AUTORIZAÇÃO: por Beatriz Renck, Presidente, em 17/08/2016.

PROCESSO nº 0004817-18.2016.5.04.0000. CD nº 0272/16-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o Prédio-Sede do TRT4, localizado na Av. Praia de Belas nº 1100, pelo período de 60 meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.000.000,00. FAVORECIDO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390394300. AUTORIZAÇÃO: por Beatriz Renck, Presidente, em 17/08/2016.

PROCESSO nº 0004807-71.2016.5.04.0000. CD nº 0273/16-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o Foro Trabalhista de Bagé, para o período de 60 meses. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00. FAVORECIDO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93.